



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 24/2022

**Dispõe sobre serviços internos no sede da
prefeitura municipal.**

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de São João do Cariri,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de focar nos índices contábeis, financeiros, como
também a responsabilidade fiscal do ano corrente;

DECRETA:

**Art 1º - que permanecerá apenas com trabalhos interno a sede da prefeitura
municipal, no período de 22/12/2022 à 06/01/2023, retornando os serviços normais no
dia 09/01/2023**

**Art 2º - as secretarias que funcionam na sede da prefeitura municipal, permaneceram
com seus trabalhos normais, apenas sem atendimento ao público nesse período citado;**

**Art 3º - o setor de licitação, caso necessário está liberado para cumprir os ritos
licitatórios que já estejam marcados no período citado.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Cariri – PB, em 21 de dezembro de
2022.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847
8321470**

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.12.21
15:37:42 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221221033337
Título	DECRETO 24/2022 - SERVIÇOS INTERNO
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/12/2022 09:52
Data/hora autorização	21/12/2022 09:52
Data de circulação	22/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01142, data 22/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 22/12/2022 — Edição 01142. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221033337&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221221033337**, intitulada **DECRETO 24/2022 - SERVIÇOS INTERNO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 21/12/2022 09:52 | **Autorização:** 21/12/2022 09:52 | **Circulação:** 22/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01142, 22/12/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO 24/2022 - SERVIÇOS INTERNO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221033337&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:43